



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Doslumbrante Património Natural

## EDITAL

Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó: --

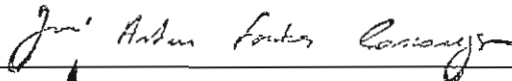
----- **Torna público** que, de harmonia com o n.º 3 do art.º 62.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a reunião ordinária desta Câmara Municipal agendada para o dia 13 de março, às 14h30 horas, se realizará no dia 15 de março, às 9h30 horas. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

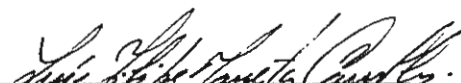
----- E eu, *Luís Filipe Maneta Carvalho*, Chefe da Divisão Municipal Financeira, o subscrevi. -----

Paços do Município de Alijó, 8 de março de 2013

O Presidente da Câmara

  
-----  
Dr. José Artur Fontes Cascarejo

A Chefe da Divisão Municipal Financeira

  
-----  
Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho